



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

EDITAL nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação de São João de Iracema, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2011, Lei Municipal nº 923/2021 e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022**, para seleção de candidatos para as funções constantes no Anexo I deste edital, para o preenchimento de vagas de caráter temporário, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual prazo, em caso de necessidade para atendimento ao interesse público.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá integralmente a Secretaria Municipal de Educação, que nomeará Comissão específica para tal finalidade.
- b) O Regime de Contratação será o **Estatutário** em conformidade com a legislação específica.
- c) Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

II – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

- a) As funções, vagas, requisitos, remuneração, carga horária e atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

III – REQUISITOS PARA INVESTIDURA DAS FUNÇÕES

- a) O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
 1. Seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
 2. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
 3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
 5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de São João de Iracema;
 6. Comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- b)* Os requisitos descritos no item III deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.
- c)* A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item III deste Edital impedirá a posse do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- a)* As inscrições serão efetuadas exclusivamente na modalidade presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).
- b)* **As inscrições iniciarão às 13h00 do dia 05 de janeiro de 2021 e com término às 16h00 do dia 12 de janeiro de 2021.**
- c)* Especificadamente para os cargos de Professor, no ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o seu currículo profissional e um plano de aula com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o qual o docente pretende lecionar (Ensino Infantil ou Ensino Fundamental).
- d)* A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V – DAS AVALIAÇÕES

- a)* Será aplicada aos candidatos uma **avaliação de suficiência funcional (prova objetiva), a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2021, das 09h00 às 12h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

- b)* O conteúdo programático da avaliação será a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, ortografia, interpretação de texto e resolução de situação na prática.

VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- d)* Os candidatos serão avaliados e selecionados por educadores nomeados para comporem a Comissão avaliadora, que analisarão as propostas de aula, currículo e as avaliações de suficiência funcional.

VII – DO RESULTADO

- a)* O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 19/01/2022. As listas com os selecionados, organizadas por ordem alfabética, será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, publicadas no diário oficial do município e no site oficial do município.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

- a)* O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, no Diário Oficial do Município de São João de Iracema e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

São João de Iracema, 03 de janeiro de 2021.

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO

Dirigente Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

ANEXO I - QUADRO DE FUNÇÕES

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA
04	Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Infantil	Licenciatura plena em Pedagogia	22 - A	30h Semanais
03	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental: Nível I (Ciclo I e II)	Licenciatura plena em Pedagogia	22 - A	30h Semanais
01	Professor de Educação Básica II PEB II – Ensino Fundamental Especialista-LEM	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou em Letras com habilitação em Inglês	25 - A	30h Semanais
02	Monitor de Creche	Ensino Médio Completo	09 - A	40h semanais

ATRIBUIÇÕES:

Professor de Educação Básica Infantil : Ministras aulas; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar recuperação e reforço e outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental: Nível I (Ciclo I e II): Ministras aulas; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar recuperação e reforço e outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

Professor PEB II – Inglês: Ministras aulas específicas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês); Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais da sua disciplina; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

Monitor de Creche: Auxiliar professores nas atividades intra e extra sala de aula, bem como fora do espaço escolar em programações pedagógicas; Cuidar e manter a organização dos espaços, auxiliando os professores nas brincadeiras, jogos e atividades pedagógicas; Acompanhar e facilitar o processo de adaptação de alunos novos no espaço escolar; Cuidar, orientar e promover a higienização do aluno: dar banho, orientar escovação de dentes, trocar, lavar as mãos, entre outros definidos pela Direção da Unidade Escolar; Dialogar, respeitar e conviver com diferentes personalidades primando pela convivência harmoniosa entre os alunos, responsáveis e demais servidores; Solucionar conflitos, lidando com os problemas diários dos alunos, entendendo as relações, pautando-se pela ética, justiça, igualdade e valores humanos; Participar de reuniões/convocações expedidos pelos diretores das unidades escolares e secretaria municipal; Fazer contato com família presencialmente, virtualmente sob a orientação do Diretor e/ou Coordenador, realizando orientações, recados, pesquisa, obtenções de informações, auxílio, esclarecimento, etc; Fazer o acolhimento diário do aluno; Auxiliar o zelo pela ordem e disciplina dentro e fora da sala de aula; Acompanhar, auxiliar e servir os alunos durante as refeições; Acompanhar o aluno no banheiro, durante todo o período escolar, realizando e auxiliando no processo de higienização e arrumação das vestes; Ser assíduo e pontual com suas atividades; Desenvolver atividades corre correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.